



OLIVEIRA TRUST

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS EM MESMA TITULARIDADE

TIPO DE MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO [X]	RETIRADA []
----------------------	----------------	--------------

INVESTIDOR	
NOME / RAZÃO SOCIAL	
CPF / CNPJ	

INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA (AGENTE DE CUSTÓDIA / CORRETORA)	
RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
PESSOA DE CONTATO	
TELEFONE DE CONTATO	
NÚMERO DA CONTA B3	

ATIVO NEGOCIADO		
TIPO DE ATIVO		
EMISSION		
CÓDIGO (CETIP / BM&F)		
DATA DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (PU)

DECLARAÇÕES DO INVESTIDOR

- I. Com base no Parágrafo Primeiro dos Artigos 31 e 35 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e, no Item II do Artigo 36 da Resolução nº 2.690 do BACEN, autorizo a Instituição Financeira Depositária a depositar na CETIP (Câmara de Custódia e Liquidação) a quantidade de ativos acima indicados, para realização da transferência de custódia junto a mesma, executada pela Instituição Intermediária supracitada. Esta ordem de transferência tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura desta solicitação, podendo ser cancelada junto à Instituição Financeira Depositária mediante contra ordem escrita do investidor e autorização da Instituição Intermediária, desde que esta contra ordem seja entregue a Instituição Financeira Depositária antes de concretizada a transferência dos ativos.
- II. Declaro estar ciente de que a Oliveira Trust DTVM S.A. usará, para fins de imposto de renda, as informações relativas aos valores do título e seus respectivos rendimentos fornecidos pela Instituição Custodiante do investidor, nos termos previstos pelo Artigo 5º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011 e alterações posteriores.
- III. Declaro que a presente transferência é de natureza privada e não está sujeita a obrigatoriedade de negociação na B3, bem como não está pendente de prévia autorização do Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários e/ou qualquer órgão competente.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO INVESTIDOR